

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTEOfício N 153/GAB/2025 Pimenteiras do Oeste (RO), em 11 de Junho de 2025.
Projeto de Lei nº 21/2025.

Ao

Exmº o Senhor

Armindo Leite Ribeiro

MD Vereador Presidente da Câmara Municipal

PIMENTEIRAS DO OESTE RONDÔNIA

Senhor Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, e em Vosso nome aos demais nobres Edis e, nessa oportunidade solicitar Abertura de Crédito Especial por Tendência de arrecadação com objetivo de criação de Orçamento para executarmos despesas com aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas.

O trabalho ora submetido à apreciação dessa Câmara, foi elaborado dentro das normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes, inclusive em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, onde é proposta uma receita real que utiliza a média dos últimos cinco anos, em que procuramos o equilíbrio com a despesa de R\$ 50.638.308,32 (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos), Considerando ser a presente proposta um instrumento à nossa política administrativa no exercício de 2025 solicitamos apreciação em Sessão Extraordinária e posteriormente sua aprovação por esta Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,**Valéria Aparecida Marcelina Garcia**
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 16/06/2025 às 11:32, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 123 de 08/07/2020.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br, informando o ID **273233** e o código verificador **976233BF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	16/06/2025 11:15

Docto ID: 273233 v1